



\*  
MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

ct.  
D. 12

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 16/14

**2014/09/18**





## QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,  
REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2014

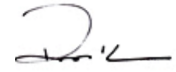
--- Aos dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





## 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

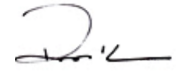
Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles, a qual fez a seguinte intervenção que vai ser transcrita: “Entrou no início deste mês em vigor o polémico novo mapa judiciário. A nova organização dos tribunais em termos de competências vem legalmente prevista na lei 62/2013, de 26 de Agosto e DL 49/2014, de 27 de Março.----- Esta nova organização divide o território nacional em 23 comarcas. Nos termos desta lei o município de Paredes faz parte do chamado Tribunal da Comarca de Porto Este, cuja sede é Penafiel. -----

Nos termos do artigo 95º do DL 49/2014, de 27 de Março, o Tribunal da Comarca de Porto Este vai desdobrar-se em secções de instância central e secções de instância local. ----- Para medirmos a perda de valências do Tribunal de Paredes, veja-se que Paredes ficou apenas com uma instância central em matéria de Família e Menores. Já em termos Cíveis, a instância central passou para Penafiel, em termos Criminais, passou também para Penafiel, que manteve igualmente a instância central em matéria de Direito de Trabalho. Com estas alterações, qualquer julgamento de uma acção cível de valor superior a 50.000 Euros é realizado em Penafiel e não em Paredes e as acções crime que obriguem a um julgamento por tribunal colectivo, isto é, que são realizadas perante mais que um juiz, quando a pena máxima de prisão para o crime em causa é superior a 5 anos, também é realizado em Penafiel e não em Paredes.-----

Mas a perda para Paredes não se fica por aqui. Qualquer processo especial de recuperação de empresas ou de insolvência de uma empresa de Paredes passa agora a ser tratado em Amarante, para onde passou a instância central em matéria de Comércio. O mesmo se passa com as Execuções. Ou seja, quando uma empresa de Paredes quiser executar um cheque ou uma letra que não foi paga por um cliente terá de recorrer ao Tribunal de Lousada, para onde foi transferida a instância central nesta matéria. Paredes





fica também sem a secção central de Instrução Criminal, que fica sediada no Marco de Canaveses.-----

Num concelho tão industrial como o de Paredes, a perda de competências do Tribunal de Paredes em matérias como as Insolvências ou as Execuções de dívidas são perdas que vão afectar directamente as empresas. Numa altura em que todos os factores contam para a atracção de novas empresas para o concelho de Paredes, esta reorganização dos tribunais não abonou nada em nosso favor.-----

Em termos gerais, não só para as empresas, como para a generalidade dos paredenses, esta reforma judicial foi uma enorme perda, pois ficamos sem o julgamento no nosso tribunal das grandes acções, quer cíveis, quer criminais.-----

Por último, queremos chamar à colação a previsão da criação em Paredes de um Departamento de Investigação e Acção Penal (o chamado DIAP), conforme esclarecimentos prestados em reunião de Câmara de 16 de Julho. -----

Segundo as palavras do Senhor Presidente da Câmara, vertidas na acta dessa mesma reunião, que passamos a citar: “o Tribunal de Paredes perdeu, de facto, algumas competências, mas ganhou outras como uma secção central do DIAP, que terá dez magistrados, competências essas que não estavam previstas no novo mapa judiciário mas que, com muito trabalho de persuasão por parte da Câmara Municipal, se conseguiu que fosse atingido esse fim”. -----

Na verdade, verificamos que, com o novo mapa Judiciário, não estava contemplada a criação de um Departamento de Investigação e Acção Penal para o Tribunal da Comarca de Porto Este.-----

Todavia, nos termos do artigo 115.º do DL 49/2014, de 27 de Março, podem ser criados departamentos de investigação e acção penal “por iniciativa do Procurador-Geral da República e deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, que é homologada por portaria do membro do Governo responsável pela área da Justiça”. Tivemos acesso a essa portaria - Portaria n.º 162/2014, de 21 de Agosto, onde foi criado o DIAP para o Tribunal da Comarca de Porto Este, cuja sede de Comarca é, conforme supra se afirmou, Penafiel.-----

Depois, tivemos acesso a uma notícia do JN, de 10 de Setembro de 2014, que mencionava que “o novo Departamento de Investigação e Acção Penal, da recém criada comarca de





Porto Este, fica instalada em Penafiel, a cidade que já tinha sido escolhida para ser sede de Comarca".-----

Perante a análise da lei e a conjugação desta notícia, queremos saber se, de facto, vem ou não algum DIAP para Paredes, se estará ou não vocacionado para a investigação de algum tipo de crime, pois, ao que tudo indica, será centralizado em Penafiel (ao contrário das informações prestadas na mencionada reunião), e isto apesar de terem sido realizadas obras de adaptação de espaços no Palácio da Justiça de Paredes para o receber (reunião de Câmara de 27 de Agosto). "-----

Seguidamente foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida o qual referiu que gostava que a Câmara Municipal comunicasse o desejo de rápidas melhoras à família dos dois trabalhadores desta Câmara que foram agredidos quando tentavam apartar uma briga.-----

Continuando disse que lamenta o facto de ter começado o ano letivo e alguns dos cobertos ainda não estarem concluídos, facto que é de estranhar e denota falta de operância da câmara municipal uma vez que esses trabalhos já estavam previstos no orçamento do ano passado, não havendo pois razões que justifiquem a sua não conclusão.-----

Seguidamente referiu que gostaria de saber o que é que a Câmara Municipal tem feito para retirar o amianto das escolas ainda em funcionamento, assunto que inclusive foi tratado na última sessão da assembleia de freguesia de Rebordosa.-----

Disse ainda que veio ao seu conhecimento que na APPIS há elementos da Câmara Municipal que, embora exercendo as mesmas funções, auferem uma remuneração inferior.-----

Continuando disse que apesar da promessa do senhor Presidente da Câmara em como as escolas de Parada de Todeia e de Vandoma não encerrariam enquanto tivessem alunos, facto é que a da Laje já encerrou e, por isso, pretende saber se as restantes escolas de Vandoma também encerrarão quando entrar em funcionamento o Centro Escolar de Baltar.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que não é para si um problema o encerramento das escolas pois que esse encerramento já estava previsto na carta educativa, a qual foi aprovada quer pelo PS concelhio quer pelo PS nacional, tendo





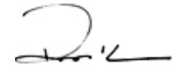
inclusive recebido rasgados elogios. Por isso, tal como referiu, fica perplexo como é que este mesmo PS pode mudar de tal forma de atitude perante uma mesma realidade em concreto, sendo que, como disse, é de uma enorme irresponsabilidade que o Vereador Dr. Alexandre Almeida se associa ou vá ver o ambiente de uma manifestação de alguma população de Parada de Todeia junto à DREN, quando de facto o PS aprovou o encerramento da escola que deu origem àquela manifestação. -----

Continuando no uso da palavra disse que, no que concerne ao mapa judiciário, as declarações da senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles apenas demonstram a forma impreparada como esta desempenha as suas funções políticas, tecendo comentários e proferindo afirmações que apenas têm por base uma notícia publicada no Jornal de Notícias, notícia esta em que o jornalista se equivocou e em vez de Paredes disse Penafiel, pois que, como afirmou o DIAP em Paredes já está em funções e, embora possa ainda não estar com todos os magistrados previstos, aqueles que estão previstos e que ali serão colocados, são de facto os que referiu na passada reunião de Câmara. Disse ainda que apenas entende estas afirmações da senhora vereadora se esta entende que Paredes já é parte integrante do concelho de Penafiel.-----

Foi dada seguidamente a palavra ao senhor Vereador Dr. Pedro Mendes o qual disse que os senhores vereadores do PS deveriam de facto preparar-se melhor para as discussões dos assuntos tratados na câmara municipal e não deveriam acreditar em tudo o que lhes dizem pois que, não querendo dizer que os vereadores do PS mentiram, facto é que o que afirmaram não tem uma base correta, uma vez que o que de facto se passa é que os técnicos que pertencem ao mapa de pessoal da câmara municipal e que exercem funções na APPIS foram convidados a passar a exercer funções nesta em regime de mobilidade e, dessa forma, poderem auferir a mesma remuneração que os demais que foram contratados diretamente pela APPIS, contudo, estes com eventual medo de perda do vínculo preferiram manter-se na Câmara, embora ali exercendo funções e, por essa razão e como é imperativo legal, auferem o vencimento da sua carreira e categoria na Câmara Municipal, não havendo assim qualquer irregularidade e muito menos tratamento desigual pois foi opção dos próprios trabalhadores manterem-se nesta situação.-----

Foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Hermínia Moreira tendo dito que efetivamente existem obras que necessitam ser feitas nas EB2/3 para retirar amianto





existente nestas, contudo, a Câmara Municipal, além do esforço na concretização de obras nesses estabelecimentos que tem vindo a fazer, tem também feito enorme pressão junto da DGEST para que se realizem aquelas obras necessárias á retirada do amianto, as quais sendo obras de fundo e não de mera conservação, são da responsabilidade deste direção-geral. Contudo, como referiu, não tem de facto havido grande receptividade daquela para a concretização desses trabalhos, sobretudo e ao que sabe, porque os níveis de concentração de amianto existentes não são preocupantes, muito embora reconheça que é necessário fazê-los e sobretudo na escola de Rebordosa que é a que está em piores condições, mas que, apesar das enormes pressões feitas pela Câmara Municipal ainda não mereceu resposta positiva por parte da DGEST que, como sublinhou, é quem tem de as realizar.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando tendo dito que a Câmara Municipal em tempo útil procedeu á abertura dos concursos para a execução dos alpendres e em tempo útil adjudicou a execução dos trabalhos, contudo as razões pelas quais alguns ainda não estão concluídos é o mesmo mau tempo que obrigou o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida a chegar atrasado a eta reunião. Disse ainda que o PS não está de certeza mais preocupado que o PSD com a necessidade de conclusão das obras, contudo, quando existem razões de força maior que não são controladas pelas pessoas, nada resta fazer que não seja esperar as melhorias do tempo para que se concluam os trabalhos.-----

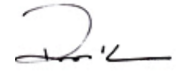
## **2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/08/2014 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e sete de agosto e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE





2014/08/27.-----

### **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREIRA - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezassete de setembro, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

-OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e três euros e sessenta e dois cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

### **4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil trezentos e noventa e cinco, datada de dez de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de quatro de agosto a cinco de setembro.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----



*ct*

*[Assinatura]*

**5 - RETIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS REUNIÕES DO EXECUTIVO DE 10/04/2013 E 05/06/2013, RELATIVAS AOS APOIOS CONCEDIDOS A FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO FERRAZ NUNES E MARIA MARGARIDA DE JESUS, RESPETIVAMENTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um email proveniente do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, datado de dez de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, no âmbito das deliberações tomadas em reunião do executivo de dez de abril e cinco de junho do ano transato referentes a apoios solicitados pelas munícipes Fernanda Maria da Conceição Ferraz Nunes e Maria Margarida de Jesus, respetivamente, a retificação dos valores dos apoios para aquisição de medicação, por se tratar de um erro material, porquanto não correspondem aos valores propostos nos relatórios sociais.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR AS DELIBERAÇÕES DE DEZ DE ABRIL E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE, NO QUE RESPEITA AOS VALORES ATRIBUÍDOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, POR SE TRATAR DE UM ERRO MATERIAL E NOS SEGUINTE TERMOS:-----  
NA DELIBERAÇÃO DE DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE REFERENTE À MUNÍCIPE FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO FERRAZ NUNES, DEVE LER-SE: "...APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO ... ATÉ AO VALOR LIMITE DE QUATROCENTOS E OITENTA EUROS...";-----  
NA DELIBERAÇÃO DE CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE REFERENTE À MUNÍCIPE MARIA MARGARIDA DE JESUS, DEVE LER-SE: "...APOIO EM MEDICAÇÃO NO VALOR DE CENTO E QUINZE EUROS...";-----





**6 - FREGUESIA DE PAREDES - PEDIDO DE COMPENSAÇÃO POR EXTINÇÃO DO POSTO DE TRABALHO DAS FUNCIONÁRIAS DA ESCOLA EB1 DA REDONDA E DOS J.I. DA IGREJA E DE CARREGOSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião um ofício da freguesia de Paredes, datado de vinte e três de julho do corrente ano, a solicitar, na sequência do despedimento de quatro trabalhadoras originado pelo encerramento da EB1 da Redonda e dos Jardins de Infância da Igreja e Carregoso e pela impossibilidade de reintegração das mesmas nos serviços da Junta de Freguesia, que a Câmara Municipal suporte o pagamento das respetivas compensações devidas pelo despedimento por extinção do posto de trabalho.-----

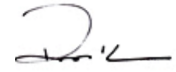
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDES DO VALOR CORRESPONDENTE AOS ENCARGOS QUE ESTA VAI TER COM AS INDEMNIZAÇÕES PELO DESPEDIMENTOS DAS QUATRO TRABALHADORAS INDICADAS DECORRENTE DA EXTINÇÃO DO SEU POSTO DE TRABALHO, CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES DOS ACORDOS DE DESPEDIMENTO QUE FORAM PRESENTE A ESTA CÂMARA MUNICIPAL, E QUE SERÃO PAGOS EM REGIME DUODECIMAL COM INÍCIO NO PRÓXIMO MÊS DE OUTUBRO. -----

**7 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM CARRINHA PARA RASTREIOS AUDITIVOS PREVISTA PARA OS DIAS 24 A 26/08/2014 - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Serviço Municipal de Polícia e Metrologia, com o número de identificação de processo geral, trinta mil cento e sete, datada de quatro de agosto do corrente ano, para ratificação do despacho que autorizou a





isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação da via pública por uma viatura ligeira de mercadorias, de apoio a um rastreio auditivo a idosos, nos dias vinte e quatro a vinte e seis de agosto.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO QUE AUTORIZOU A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA POR UMA VIATURA LIGEIRA DE MERCADORIAS, DE APOIO A UM RASTREIO AUDITIVO A IDOSOS, NOS DIAS VINTE E QUATRO A VINTE E SEIS DE AGOSTO, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

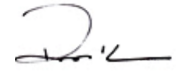
**8 - PEDIDO DE VENDA AMBULANTE, EM QUE É REQUERENTE MARIA FERNANDA CRUZ CARVALHO, PARA VENDA DE CASTANHAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Serviço Municipal de Polícia e Metrologia, com o número de identificação de processo geral trinta e dois mil quinhentos e setenta e nove, datada de catorze de agosto do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de autorização especial para venda ambulante de castanhas assadas, nas traseiras da Câmara Municipal, R. Dr. José Mendes Moreira, freguesia de Paredes, no período de dez de novembro a vinte e nove de dezembro de dois mil e quatro, em que é requerente Maria Fernanda Cruz Carvalho.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA AMBULANTE DE CASTANHAS ASSADAS À MUNÍCIPE MARIA FERNANDA CRUZ CARVALHO, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----





**9 - COMISSÃO DE FESTAS DA CIDADE DE GANDRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELO SERVIÇO PRESTADO PELA POLICIA MUNICIPAL - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, um requerimento, com registo de entrada número sete mil quinhentos e cinquenta e cinco, correspondente ao número de identificação de processo geral trinta e sete mil e noventa e sete, datados de nove de setembro do corrente ano e acompanhados da informação com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil seiscientos e oitenta e seis, datada de vinte e oito de julho de dois mil e catorze, a remeter ao executivo, para ratificação, o despacho do senhor Presidente, que isentou a Comissão de Festas da Cidade de Gandra do pagamento de taxas devidas pelo serviço da Polícia Municipal na Festa de S. Miguel de Gandra, nos dias trinta e um de julho a quatro de agosto.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS DA CIDADE DE GANDRA DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELO SERVIÇO DA POLÍCIA MUNICIPAL NA FESTA DE S. MIGUEL DE GANDRA, NOS DIAS TRINTA E UM DE JULHO A QUATRO DE AGOSTO.-----

**10 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE INSUELA - PROPOSTA DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Aprovisionamento e Património, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a proposta de aceitação da doação de bens móveis





efetuada pela Associação de Pais do Jardim de Infância de Insuela, freguesia de Besteiros, a saber: Aspirador - Hoover Capture; Projetor de slides - Reflecta, referencia MC 150w; Rádio/leitor de CD - Knuft, referencia RCD10; Leitor de DVD-LG, referencia DVX9843K; Televisão Samsung; Fotocopiadora JMFOTEC, referencia 4151 MF.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR OS BENS MÓVEIS DOADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE INSUELA, FREGUESIA DE BESTEIROS, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA PELA MESMA.-----

**11 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, APOIO TÉCNICO, DESENVOLVIMENTO DE FUNCIONALIDADES E ATUALIZAÇÕES ÀS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS (PROCº MP/1501/AD/S - 2014) - CRITÉRIOS MATERIAIS - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Departamento de Assunto Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral trinta e três mil seiscientos e sessenta e oito, datada de oito de setembro do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços de manutenção, apoio técnico, desenvolvimento de funcionalidades e atualizações às aplicações informáticas, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que o PS vota contra por se tratar de uma contratação por ajuste direto que viola a Lei de Compromissos. -----

*cy*

*Dr.*

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA. -----

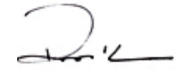
**12 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESPECIALIDADES PARA LOTEAMENTO NA RUA DO CRUZEIRO EM BALTAR - PROCº MP/1502/AD/S-2014 PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Departamento de Assunto Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral trinta e três mil trezentos e quarenta e um, datada de nove de setembro do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços de elaboração de projeto de especialidades para loteamento na Rua do Cruzeiro em Baltar, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

No período de discussão do presente assunto, o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que com este ponto da ordem de trabalhos o que a Câmara Municipal pretende é adjudicar a elaboração de projetos de especialidades de um loteamento e, apesar de terem sido convidadas cinco empresas, o PS entende que estes trabalhos poderiam ser executados pelos serviços técnicos da Câmara e, dessa forma, poupar 7.500,00 € que é o custo orçado para a execução dos mesmos.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo solicitado ao senhor vereador que indicasse quais são os projetos de especialidades que os serviços técnicos da Câmara Municipal estão em condições de fazer e, não tendo este indicado expressamente quais eram, disse que o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida não sabe do que está a falar e apenas faz este tipo de afirmações para tirar dividendos políticos.-----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

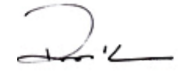
**13 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO RELVADO NATURAL DA CIDADE DESPORTIVA DE PAREDES - PROCº MP/1509/AD/S-2014 PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Departamento de Assunto Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral trinta e três mil setecentos e trinta e nove, datada de nove de setembro do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços de manutenção do relvado natural da Cidade Desportiva de Paredes, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-

No período de discussão do presente assunto, o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida disse que com este ponto da ordem de trabalhos o que a Câmara Municipal pretende é adjudicar a manutenção do relvado da Cidade Desportiva de Paredes, quando de facto poderia, com recurso ao seu próprio pessoal, executar esse trabalho poupando o custo orçado para a execução dos mesmos.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo solicitado ao senhor vereador que indicasse quais são os trabalhos que os serviços municipais têm condições de executar e, não tendo este indicado expressamente quais eram, disse que o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida não sabe nem o número de funcionários afetos à divisão de ambiente, nem o volume e qualidade de trabalho dos mesmos, nem a gestão rigorosa do pessoal afeto à Câmara Municipal apenas se entendendo este tipo de afirmações se com elas está a acusar que os trabalhadores da Câmara Municipal não são bons ou não fazem a quantidade de





trabalho de que são capazes.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

**14 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESPECIALIDADES PARA LOTEAMENTO JUNTO AO PARQUE DO RIO FERREIRA EM REBORDOSA - PROCº MP/1510/AD/S-2014 PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

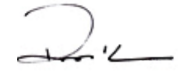
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Departamento de Assunto Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral trinta e dois mil novecentos e sessenta e dois, datada de nove de setembro do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços para elaboração de projeto de especialidades para loteamento junto ao Parque do Rio Ferreira em Rebordosa, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que não compreende nem aceita que a Câmara Municipal gaste 15.000,00 € na elaboração de um projeto de um loteamento quando este poderia muito bem ser feito pelos técnicos ao serviço da Câmara Municipal.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que o senhor Vereador não quis saber se a Câmara Municipal tem ou não meios próprios para executar estes trabalhos, apenas pretendendo fazer chicane política, pois que se trata da contratação de projetos de especialidades para as quais a Câmara não possui técnicos habilitados.-----







Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

**15 - PROCESSO 6/08P, EM NOME DE JOSÉ FERNANDO MELÃO FRANCISCO -  
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO - PARA DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número seis barra zero oito P, em que é requerente José Fernando Melão Francisco, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 6/08P, EM NOME DE JOSÉ FERNANDO MELÃO FRANCISCO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

**16 - PROCESSO 318/10P, EM NOME DE JOSÉ OLÍMPIO NOGUEIRA FERREIRA -  
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO - PARA DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número trezentos e dezoito barra dez P, em que é requerente José Olímpio





Nogueira Ferreira, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 318/10P, EM NOME DE JOSÉ OLÍMPIO NOGUEIRA FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

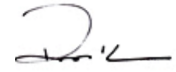
**17 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil seiscientos e trinta e três, datada de vinte e um de agosto do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a minuta do protocolo de colaboração entre o Município e a Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa, no sentido de assegurar o transporte diário, durante o ano letivo de dois mil e catorze barra dois mil e quinze, de treze alunos cujo ponto de embarque/desembarque é junto à Escola Básica do Muro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE REBORDOSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO E PREVIAMENTE REMETIDO A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----





**18 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O CENTRO ESCOLAR DE CETE - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil seiscentos e setenta e nove, datada de doze de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, o protocolo de colaboração entre o Município e a Freguesia de Parada, no sentido de assegurar o transporte diário de alunos da freguesia de Parada de Todeia para o Centro Escolar de Cete.-----

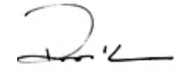
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO E PREVIAMENTE REMETIDO A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----

**19 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS - FORNECIMENTO REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2014-2015 - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, Divisão de Educação e Cultura, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil oitocentos e setenta, datada de doze de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, os protocolos de colaboração celebrados entre o Município e Associações Locais, para o fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo de dois mil e catorze barra dois mil e quinze, designadamente com a APECETE - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola Básica de Cete, Associação para o Desenvolvimento de





Vilela, Obra de Assistência Social da Freguesia de Sobrosa, Associação para o Desenvolvimento Integral de Lordelo, Associação Social e Cultural de Louredo, APDIS - Associação para o Desenvolvimento Integral da Sobreira.-----

No período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, o qual disse que gostava de ser esclarecido sobre quais são as razões pelas quais a Câmara Municipal abriu um concurso público internacional para o fornecimento de refeições e já efetuou a adjudicação e agora está a celebrar estes protocolos, que não abarcam todos os centros escolares e que ainda por cima quem está a fornecer as refeições de facto na generalidade das situações é a Gertal.-----  
Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que o contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa que ganhou o concurso ainda não teve Visto do Tribunal de Contas pelo que, sendo uma imposição legal o fornecimento das refeições escolares, esta foi a forma de permitir que as crianças consigam ter o fornecimento das mesmas e assim cumprir a obrigação legal e social que impende sobre a Câmara. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS E PREVIAMENTE REMETIDOS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO, DESIGNADAMENTE COM APECETE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA DE CETE, ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE VILELA, OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA, ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE LORDELO, ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOUREDO, APDIS - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA SOBREIRA.-----





**20 - PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - CRIAÇÃO DE LUGARES NO MAPA DE PESSOAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, Divisão de Educação e Cultura, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil seiscientos e quarenta e um, datada de vinte e um de agosto do corrente, a remeter ao executivo, no âmbito do programa de atividades de enriquecimento curricular 2014/2015, uma proposta no sentido de serem criados oito postos de trabalho no mapa de pessoal.-----

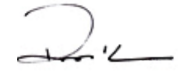
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CRIAÇÃO DE OITO POSTOS DE TRABALHO NO MAPA DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2014/2015, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUSTENTA A DECISÃO E REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA SER DISCUTIDO E VOTADO.-----

**21 - PEDIDO DE PERDÃO DE DIVIDA, EM QUE É REQUERENTE MARGARIDA MARIA DA SILVA MACHADO CARNEIRO, RELATIVA A REFEIÇÕES ESCOLARES DA FILHA FILIPA DANIELA SILVA CARNEIRO- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro Ação Social, com o número de identificação de processo geral vinte e sete mil e sessenta e quatro, datada de cinco de agosto do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o Relatório Social da munícipe Margarida Maria da Silva Machado Carneiro, em que é proposto o perdão da dívida existente relativa às refeições escolares da filha, Filipa Daniela Silva Carneiro.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE À MUNÍCIPE MARGARIDA MARIA DA SILVA MACHADO CARNEIRO, RELATIVA ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES DA FILHA, FILIPA DANIELA SILVA CARNEIRO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

**22 - A ACÚSTICA MÉDICA (HIDDEN HEARING, PORTUGAL) - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E LICENÇA NA REALIZAÇÃO DE RASTREIOS - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Ação Social, Setor da Inovação, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito, datada de vinte e sete de agosto do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, o despacho que isentou A ACÚSTICA MÉDICA (HIDDEN HEADING, PORTUGAL) do pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública, no dia 18 de setembro, junto aos hipermercados, para a realização de rastreios na área da saúde.-----

Colocado o assunto a votação-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE ISENTOU A ACÚSTICA MÉDICA (HIDDEN HEADING, PORTUGAL) DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, NO DIA 18 DE SETEMBRO, JUNTO AOS HIPERMERCADOS, PARA A REALIZAÇÃO DE RASTREIOS NA ÁREA DA SAÚDE.----

*cy*

*22*

**23 - PEDIDO DE PERDÃO DA DIVIDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE LURDES MONTEIRO SOUSA, RESPEITANTE ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES DA FILHA MARIA JOÃO SOUSA ALVES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro Ação Social, com o número de identificação de processo geral trinta e dois mil setecentos e cinquenta e um, datada de onze de agosto do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o Relatório Social da munícipe Maria de Lurdes Monteiro Sousa, em que é proposto o perdão da dívida existente relativa às refeições escolares da filha, Maria João de Sousa Alves.-----

Colocado o assunto a votação,-----

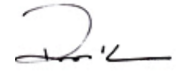
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE À MUNÍCIPE MARIA DE LURDES MONTEIRO SOUSA, RELATIVA ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES DA FILHA, MARIA JOÃO DE SOUSA ALVES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

**24 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO E COLETE POSTURAL, EM QUE É REQUERENTE ELSA CRISTINA PINTO DA ROCHA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil cento e sessenta e quatro, datada de quatro de agosto do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de aparelho e colete postural, em que é requerente Elsa Cristina Pinto da Rocha, da freguesia de Gandra.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE APARELHO E COLETE POSTURAL EFETUADO POR ELSA CRISTINA PINTO DA ROCHA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

**25 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA LUISA BARBOSA DOS REIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil quinhentos e dez, datada de trinta e um de julho do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Luísa Barbosa dos Reis, da freguesia de Vandoma. -----

Colocado o assunto a votação,-----

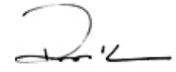
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA LUÍSA BARBOSA DOS REIS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

**26 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE LURDES OLIVEIRA TEIXEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil quatrocentos, datada de vinte e dois de







julho do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria de Lurdes Oliveira Teixeira, da freguesia de Bitarães. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DE LURDES OLIVEIRA TEIXEIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

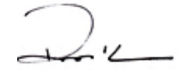
**27 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE PAULA CATARINA DIAS PACHECO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oito mil setecentos e quarenta e nove, datada de sete de agosto do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Paula Catarina Dias Pacheco, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR PAULA CATARINA DIAS PACHECO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----





**28 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil setecentos e sessenta e sete, datada de vinte e nove de agosto do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, uma proposta de atribuição de um subsídio no valor de duzentos e três euros e cinco cêntimos à Associação Portuguesa de Deficientes. -----

Colocado o assunto a votação,-----

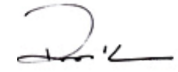
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DUZENTOS E TRÊS EUROS E CINCO CÊNTIMOS, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO.-----

**29 - CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove, datada de dez de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, os Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Aliados Futebol Clube de Lordelo, o Aliança Futebol Clube de Gandra e o Rebordosa Atlético Clube, para a colocação de piso sintético. -----

No período de discussão do presente assunto o senhor Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal de Paredes contactou os senhores presidentes das direções dos clubes cujos recintos desportivos têm dimensões que permitam a instalação de pisos sintéticos e





que, à exceção do Sport Clune Nun`Álvares, cujo presidente afirmou que o clube não tinha condições de suportar os encargos próprios do clube com esta instalação, chegou-se a um acordo cujos termos foram aceites por todos.-----

Não participaram na discussão e votação do presente assunto, por se encontrarem impedidos pelo facto de fazerem parte de órgãos sociais de clubes com parte ativa nestes contratos programa, os senhores Vereadores Dr. Manuel Fernando Rocha e Dr. Alexandre Almeida.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O ALIADOS FUTEBOL CLUBE DE LORDELO, O ALIANÇA FUTEBOL CLUBE DE GANDRA E O REBORDOSA ATLÉTICO CLUBE.-----

A senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles disse que o PS vota favoravelmente este assunto porque não ficou claro o não cumprimento da Lei de Compromissos, porque se assim não fosse o seu sentido de voto poderia ser diferente. -----

### **30 - PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil, duzentos e trinta e nove, datada de nove de setembro do corrente, a remeter, à apreciação do executivo, oito pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhados do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social. -----

Colocado o assunto a votação,-----

*ct*

*Dr.*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR OS PEDIDOS DE: HERNÂNI AUGUSTO RAMOS DA SILVA; LUCINDA CARNEIRO DA SILVA NEVES E MANUEL ALVES DAS NEVES; PALMIRA MOREIRA SOARES; CECÍLIA MARIA TELES DE MATOS (FILHO: JOÃO HENRIQUE MATOS FONSECA); ANTÓNIO DA SILVA RIBEIRO E JOAQUIM JORGE ROCHA MARQUES (FILHO: MAXIMINO JUNIO GOMES MARQUES), BEM COMO INDEFERIR OS PEDIDOS DE: MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA (FILHO: DIOGO MIGUEL MOREIRA DE JESUS) E CARLA MANUELA VIEIRA PINHEIRO (FILHO: DINIS PINHEIRO NUNES). -----

### 31 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições: -----

Foi dada a palavra ao senhor José Mota, da freguesia de Gandra, o qual disse que, na qualidade de presidente da direção do Aliança de Gandra e ao contrário daquilo que foi há pouco dito pelo senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, afirma que houve diversas reuniões entre a Câmara Municipal na pessoa dos senhores Vereadores Cândido Barbosa e Dr. Manuel Fernando e as direções dos três clubes e os termos dos contratos programa foram negociados, devidamente explicados e aceites com agrado por todos e todos de livre vontade aceitaram suportar parte dos encargos com a execução dos trabalhos, razão pela qual agradece à Câmara Municipal estas obras.-----

Foi dada a palavra seguidamente ao senhor José Ferreira da Cruz, presidente da Junta de freguesia de Vilela que deu os parabéns ao senhor vereador Dr. Manuel Fernando Rocha por este ter conseguido negociar os terrenos necessários ao alargamento e construção de um passeio publico junto à Escola Secundária de Vilela que vai aumentar em muito a segurança dos alunos no local e que mostrou que agora as pessoas aceitam de bom grado negociar com a Câmara porque acreditam na palavra de quem a representa. Continuando

*cy*

*Rui*

disse que com as considerações do senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida parece que a Câmara Municipal não tem trabalhadores de qualidade e que, se calhar seria melhor o senhor Presidente levar na comitiva que vai à China todos os vereadores do PSD e deixar ficar a governar os do PS pois parece que eles é que sabem tudo tudo. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--Sendo quinze horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

*Rui Manuel Moutinho Ferreira*

*Rui*



\*  
MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL nº 16/14

Data Reunião - 2014/09/18

*ct*

---

*[Signature]*

---